

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PROPOSTA CNCE Nº 7/2024****Processo:** 00.004809/2024-96**Tipo do Processo:** Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética**Assunto:** proposta 07/2024 CNCE**Interessado:** Coordenadoria Nacional das Comissões de Ética

Temas (art. 2º da Resolução nº 1.012/2005)	I – Exercício e atribuições profissionais
	II – Registro de profissionais e de pessoas jurídicas
	III – Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais
	IV – Responsabilidade técnica e ética profissional
Assunto	Proposta 07/2024
Proponente	CNCE
Destinatário	CEEP
Item do Plano de Ação	

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética - CNCE dos Creas, reunidos no período de 05 a 07 de agosto de 2024, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

Atualmente, as denúncias éticas submetidas ao Sistema Confea/Crea/Mútua podem ser feitas através de diferentes formulários e formatos, dependendo da região. Essa falta de uniformidade resulta em denúncias elaboradas de formas distintas, muitas vezes com informações incompletas ou documentos faltantes. Tal situação dificulta a análise e o tratamento eficiente das denúncias pelas Comissões de Ética Regionais, gerando atrasos e possíveis injustiças no processo. Por outro lado, o CREA/PR já disponibiliza em seu site um formulário eletrônico e padronizado para a elaboração das denúncias acerca de infrações éticas.

b) Proposição:

Propõe-se a adoção e implementação por todos os demais CREAS do formulário eletrônico utilizado pelo CREA/PR para o preenchimento online de denúncias éticas no Sistema Confea/Crea/Mútua. As ações propostas incluem:

- Adoção do Formulário: adoção de um formulário padronizado já utilizado pelo CREA/PR, que abrange todos os dados necessários para a análise completa das denúncias, incluindo campos obrigatórios para informações essenciais e anexação de documentos.

- Plataforma Online: Implementação de uma plataforma online integrada ao site do Confea e dos Creas regionais, tal como o CREA/PR, onde o formulário estará disponível para preenchimento e submissão.

- Treinamento e Divulgação: Treinamento das equipes responsáveis pelo atendimento e análise das denúncias e ampla divulgação da nova ferramenta para todos os profissionais e o público em geral.
- Suporte Técnico: Disponibilização de suporte técnico para auxiliar os denunciantes no preenchimento do formulário online e na submissão de documentos.

c) Justificativa:

A uniformização de um formulário único nacional para denúncias éticas apresenta diversas vantagens:

- Eficiência: Padronizar o formato das denúncias facilita o trabalho das Comissões de Ética Regionais, permitindo uma análise mais rápida e eficiente.
- Completude: Garantir que todas as denúncias contenham as informações e documentos necessários para uma avaliação adequada, reduzindo a necessidade de solicitar informações adicionais.
- Transparência: Aumentar a transparência do processo de submissão e análise de denúncias, promovendo a confiança no sistema de ética profissional.
- Acessibilidade: Facilitar o acesso dos denunciantes ao processo de denúncia, com um formulário intuitivo e uma plataforma online acessível.
- Redução de Erros: Minimizar a possibilidade de erros e inconsistências nas informações submetidas, assegurando a qualidade das denúncias recebidas.

d) Fundamentação Legal:

A proposta está alinhada com a legislação brasileira e os princípios de transparência, eficiência e responsabilidade previstos nas normas legais e regulatórias que regem as atividades das Comissões de Ética. Entre os principais dispositivos legais que fundamentam esta proposta, destacam-se:

- Constituição Federal de 1988: Artigo 5º, inciso XXXIII, que assegura o direito de acesso à informação.
- Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação): Estabelece os procedimentos para garantir o acesso a informações públicas.
- Lei nº 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário do Serviço Público): Dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos.
- Resolução Confea nº 1.002/2002: Regulamenta os procedimentos éticos no âmbito do Sistema Confea/Crea, destacando a importância da ética e da transparência.
- Código de Ética Profissional do Sistema Confea/Crea: Estabelece os deveres e responsabilidades éticas dos profissionais, orientando suas condutas.

Dessa forma, a criação de um formulário único nacional para denúncias éticas é uma medida necessária e alinhada com os princípios legais e regulatórios vigentes, contribuindo para a melhoria da governança e da transparência no Sistema Confea/Crea/Mútua.

e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:

Encaminhar à Comissão de Ética e Exercício Profissional (CEEP) para apreciação, aprovação e adoção, pelos demais CREAS, de um formulário eletrônico já utilizado pelo CREA/PR, disponível em seu sítio eletrônico, de modelo padronizado de um formulário para preenchimento online dos denunciantes sobre denúncias por infrações éticas.

FOLHA DE VOTAÇÃO

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
Crea-AC	X			
Crea-AL	X			
Crea-AM				coordenando
Crea-AP	X			
Crea-BA	X			
Crea-CE	X			

Crea-DF				ausente
Crea-ES	x			
Crea-GO				ausente
Crea-MA	x			
Crea-MG	x			
Crea-MS	x			
Crea-MT	x			
Crea-PA				ausente
Crea-PB	x			
Crea-PE	x			
Crea-PI	x			
Crea-PR	x			
Crea-RJ	x			
Crea-RN	x			
Crea-RO	x			
Crea-RR	x			
Crea-RS				ausente
Crea-SC	x			
Crea-SE	x			
Crea-SP	x			
Crea-TO	x			
TOTAL	22			
Desempate do Coordenador				

x	Aprovado por unanimidade		Aprovado por maioria		Não aprovado
---	--------------------------	--	----------------------	--	--------------

Eng. Amb. Janeth Fernandes da Silva
Coordenadora Nacional da CNCE



Documento assinado eletronicamente por **Janeth Fernandes da Silva, Usuário Externo**, em 10/08/2024, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1020116** e o código CRC **77BAB874**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 00.004809/2024-96

SEI nº 1020116